



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Reitoria
Unidade de Administração Geral

Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação - UNDF/REIT/UAG

Com fundamento na instrução processual acostada aos autos, em especial a Nota Jurídica n.º 34/2023 - UNDF/REIT/PROJUR (doc. SEI nº **110152122**), oriunda da Procuradoria Jurídica/UnDF, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada em Diário Oficial da União, de 22 de junho de 1993, em favor da empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.183.749/0001-63**, com a finalidade de fornecer licença de uso de plataforma de biblioteca virtual, englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta à plataforma "Minha Biblioteca", a ser utilizado na Biblioteca Central e nas Bibliotecas das Escolas Superiores vinculadas à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Projeto Básico (doc. SEI nº **109393045**) e Proposta (doc. Sei nº **109287054**).

Justifica-se a necessidade da contratação, sucintamente, *in verbis*:

(...)

a UnDF deve estar amparada tecnologicamente com os recursos oferecidos por uma plataforma de livros que possibilite acesso a um diversificado acervo virtual de livros científicos, técnicos e profissionais das principais editoras acadêmicas do país. Sem a contratação, estaria inviabilizado o acesso a material bibliográfico que não esteja disponível no acervo impresso da instituição, limitando bruscamente o rol de pesquisa técnica e científica da comunidade acadêmica da UnDF

(...)

Frente a necessidade de a comunidade acadêmica possuir acesso à informação científica e tecnológica atualizada para seu adequado desenvolvimento científico e manutenção do alto nível de qualidade dos trabalhos acadêmicos, faz-se necessária a contratação de uma biblioteca virtual que amplie a prestação do serviço de empréstimo da biblioteca da UnDF, haja vista a abertura de novos cursos previstos para o 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024, além das demandas da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS e da Escola Superior da Polícia Civil - ESPC, bem como os 250 (duzentos e cinquenta) recém aprovados no Processo Seletivo em andamento (Doc. SEI nº 109382986), com a expectativa de nomeação e posse no ano corrente, que passarão pelo Curso de Formação para desempenhar seu papel nas áreas pedagógicas compreendendo, dentre outras funções da Carreira Magistério, a tutoria em sala de aula e construção/elaboração de módulos temáticos, o que demonstra a necessidade de acesso à bibliografia adequada (Doc. SEI nº 109384115)

Assim, informa-se que a contratação é na ordem **R\$ 196.512,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e doze reais)**, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 71/2023 - UNDF/REIT/UAG/DICOF (doc. SEI nº **109736090**).

Isto posto, encaminham-se os autos solicitando **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE** tratada nos autos, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

Chefe da Unidade de Administração Geral

UnDF



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO - Mat.0252127-X, Chefe da Unidade de Administração Geral**, em 12/04/2023, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110315347 código CRC= 21C176A1.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110315347&codigo_crc=21C176A1)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF

34628865

04030-00000465/2023-31

Doc. SEI/GDF 110315347